

PORTARIA Nº 846/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir desta data, o servidor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado - Administração, matrícula nº 92808, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 716/2013, de 24 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 4006
PALMAS-TO, 18/11/13